

Art. 3.º CONCEDER, a pedido do Defensor Público VITOR CARVALHO MIRANDA, matrícula n.º 300130427, lotado na Comarca de Porto Velho, 01 (uma) folga compensatória a ser usufruída na data de 22 de janeiro de 2021, em virtude dos trabalhos de elaboração e correção de provas e análise de recursos, realizados no âmbito da Banca Examinadora do “X Processo Seletivo de Estágio Remunerado da Defensoria Pública do Estado de Rondônia” (Portaria n.º 585/2020-GAB/DPE).

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARCUS EDSON DE LIMA
Corregedor-Geral

ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Avisos

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2020/CPCL/DPE/RO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 3001.0774.2018/DPE-RO
Ampla Concorrência

A Defensoria Pública do Estado de Rondônia - DPE/RO, através da Comissão Permanente de Compras e Licitações, designada pela Portaria n.º 0989/2020-GAB/DPE de 03 de novembro de 2020, publicada no DOE-DPERO n.º 369 – ano II, de 05 de novembro de 2020, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar na forma da Lei n.º 8.666/1993, da Lei Complementar n.º 123/2006, da Lei Estadual n.º 2.414/2011, dos Decretos Estaduais n.º 15.643/2011 e n.º 16.089/2011, suas respectivas alterações, o certame licitatório na modalidade Tomada de Preços, sobre o N.º 002/2020/CPCL/DPE/RO, do tipo menor preço, na forma de execução indireta, sob o regime de empreitada por preço global, tendo como objeto a contratação de empresa de Engenharia para a construção do Núcleo da Defensoria Pública do Estado de Rondônia no município de Guajará-Mirim, conforme quantidades, condições e especificações técnicas minuciosamente descritas no Edital e seus anexos. O prazo de recebimento e início de abertura dos envelopes será no dia 09/12/2020, às 09h00min (horário oficial de Porto Velho/RO). O Edital poderá ser obtido na sede da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, situada à Rua Padre Chiquinho, 913 - Bairro Pedrinhas - CEP: 76.801-490 - Porto Velho – RO, através do sítio eletrônico <https://transparencia.defensoria.ro.def.br/licitacoes> ou por e-mail licitacao@defensoria.ro.def.br. O valor estimado da pretensa contratação é de R\$ 1.047.714,67 (um milhão quarenta e sete mil setecentos e quatorze reais e sessenta e sete centavos). Porto Velho - RO, 19 de novembro de 2020.

LUAN HORTIZ CAMPOS
Presidente da CPCL/DPE/RO

Termos

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 026/2020/DPE/RO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 020/2020/CPCL/DPE/RO
PROCESSO: 3001.0530.2020/DPE-RO

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA - DPE/RO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.072.076/0001-95, com sede na Rua Padre Chiquinho, n.º 913, bairro Pedrinhas, Porto Velho/RO, neste ato representada pelo Secretário Geral de Administração e Planejamento, Sr. Keyne Takashi Mizusaki, nomeado pela Portaria n.º 0382/2020-GAB/DPE de 03 de março de 2020, e a(s) empresa(s) abaixo qualificada(s), firmam a presente Ata de Registro de Preços, nos termos das Lei n.º 10.520/2002, Decreto Estadual n.º 12.205/2006 e subsidiariamente, Lei n.º 8.666/1993, Lei Complementar n.º 123/2006, Lei Estadual n.º 2.414/2011 e pelos Decretos Estaduais n.º 16.089/2011 e n.º 21.675/2017, Resolução n.º 001/2015-GAB/DPE-RO, Decreto Federal n.º 7.892/2013, suas respectivas alterações e demais normas legais aplicáveis, e em conformidade com as disposições a seguir.

DO OBJETO

O objeto da presente Ata é o fornecimento de toner original para a impressora da fabricante SAMSUNG, modelo M4080FX, código de referência MLT-D201L, para atender a Defensoria Pública do Estado de Rondônia, conforme especificações técnicas e condições complementares descritas no edital e seus anexos.

DA VIGÊNCIA

A ata de registro de preços terá vigência de 12 (doze) meses, contada da data da publicação do extrato no Diário Oficial da Defensoria Pública do Estado de Rondônia.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

Os preços registrados por item, especificações, quantidade, licitante(s) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Primeira classificada:

Empresa: NOBRE DISTRIBUIDORA SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA EIRELI	CNPJ: 34.983.860/0001-04
Endereço: Rua Pioneiro Olinto N.º 51, Jd. Diamante, Maringá-PR, CEP 87024-010	
E-mail: distribuidoranobre.vendas@hotmail.com	Fone: (44) 3029-2705
Representante: ROSELEI DONATI	RG: 7.857.667-7 CPF: 054.146.179-61

Preços registrados:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTDE	MARCA	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	Toner original para a impressora da fabricante SAMSUNG; modelo SL-M4080FX; código de referência MLT-D201L; com rendimento de impressão de 20.000 páginas, conforme norma ISO/IEC 19752; na cor preta.	Unid.	350	SAMSUNG	225,00	78.750,00
TOTAL DA ATA						78.750,00

Preços registrados:

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A presente Ata de Registro de Preços vincula-se ao edital e seus anexos e à(s) proposta(s) da(s) licitante(s) do Pregão Eletrônico que originou o presente documento.

DO FORO

Fica eleito o foro da comarca de Porto Velho, capital do Estado de Rondônia, para dirimir todas e quaisquer dúvidas que surgirem da execução da presente Ata.

Porto Velho – RO, 19 de novembro de 2020.

KEYNE TAKASHI MIZUSAKI
Secretário-Geral de Administração e Planejamento

ATOS DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA**Portarias****EXTRATO – SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 024/2017**

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 024/2017, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, INCLUSIVE EM SUPLEMENTO, DE ATOS OFICIAIS E DEMAIS MATÉRIAS, CELEBRADO ENTRE A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA E A IMPRENSA NACIONAL.

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, denominada DPE/RO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.072.076/0001-95, com sede na Rua Padre Chiquinho, n.º 913, bairro Pedrinhas, Porto Velho/RO, neste ato representado pelo Defensor Público-Geral do Estado, HANS LUCAS IMMICH, brasileiro, casado, portador do RG n.º 206.9385595 SJTCRS, inscrito no CPF/MF sob o n.º 995.011.800-00, Defensor Público-Geral conforme Decreto n.º 23.922 de 20 maio de 2019; e, na qualidade de Subdefensor Público-Geral em substituição ao primeiro representante descrito neste termo, durante períodos de afastamento legalmente autorizados, Dr. DIEGO DE AZEVEDO SIMÃO, brasileiro, casado, portador do RG n.º 3.821.213 SSP/SC, inscrito no CPF/MF sob o n.º 034.781.429-89, investido na função conforme Portaria n.º 1035/2019-GAB/DPE-RO (DOE-DPE/RO 53, ano I, 22.06.2019) e a IMPRENSA NACIONAL, órgão específico, singular, integrante da estrutura regimental das funções de confiança da Secretaria-Geral da Presidência da República, conforme Decreto N.º 9.982, DE 20 DE AGOSTO DE 2019, com Sede no Setor de Indústrias Gráficas, Quadra 6, Lote 800, Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 04.196.645/0001-00, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pela Coordenadora de Relacionamento Externo, Senhora Marlei Vitorino da Silva, brasileira, casada, portadora do RG n.º 1.432755-SSP/GO e do CPF n.º 246028251-68, residente e domiciliada em Brasília-DF, nomeada pela Portaria n.º 985, de 24/11/2016, do Secretário-Executivo da Casa Civil da Presidência da República, e subdelegação de competência conferida pela Portaria n.º 6, de 16 de janeiro de 2020, publicada no DOU, Seção 1, de 17 de janeiro de 2020, do Diretor-Geral da Imprensa Nacional, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, observando o que consta do processo n.º 3001.1114.2018/DPE/RO, elaborado em conformidade com o disposto no caput, do artigo 25 da Lei n.º 8.666 de 21.6.93, alterações posteriores, e demais cominações legais, tem entre si justo e acordado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO

A prorrogação de vigência encontra amparo legal no inciso II do artigo 57 da Lei n.º 8.666/93, combinado com a Cláusula Décima do Contrato n. 024/2017;

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato IN n.º 024/2017, até o dia 14 de dezembro de 2021.

SUBCLÁUSULA ÚNICA - Fica assegurada à Defensoria Pública do Estado de Rondônia a prerrogativa de rescindir, antecipadamente, o presente instrumento, a qualquer tempo e a seu exclusivo critério, mediante comunicação escrita à CONTRATADA, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, descabendo direito à indenização ou interpelação judicial ou extrajudicial, seja a que título for.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR

O valor do contrato permanece o montante estimado de R\$ 4.509,96 (quatro mil, quinhentos e nove reais e noventa e seis centavos) conforme acordado no Segundo Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente deste termo aditivo correrá, no exercício de 2020, à conta da seguinte classificação:

-- Atividade: 2182

-- Elemento de Despesa: 3.3.90.39

-- Fonte: 0100000000